



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila
Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO
001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 01 de de Março de 2023, Às 09:00 horas , no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenópolis - MT, em 13 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Silva de Melo
ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente CPL

Publicado na Forma da Lei,
no mural Prefeitura Munic de Arenópolis
Matéria: Inexigibilidade por cred. 001.2023
Data: 13 / 02 / 2023
Danielle Welton

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 16 de Março de 2023, às 09:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital da CONCORRENCIA nº 001/2023, para a seleção da Maior Oferta, objetivando a "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO DENOMINADO 'LANCHONETE DA PRAÇA CARIRI PARA EXPLORAÇÃO PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS'". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel, n.º 975, Vila Real, no horário de 13:00 às 17:00, pelo telefone (66) 98440-9467 e no site www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 13 de Fevereiro de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 28 de fevereiro de 2023, às 09:45h (horário de Brasília-DF), REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIOS E CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 08:00h do dia 14/02/2023 às 18:00h do dia 27/02/2023 (horário de Brasília), ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:30h do dia 28/02/2023 (horário de Brasília), INÍCIO DA DISPUTA: Dia 28/02/2023 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 13 de fevereiro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Retificação da Data de Abertura. A nova data de abertura será no dia 07 de Março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Ficam ratificados todos os demais termos do Pregão Presencial SRP nº001/2023, e seus anexos aqui tratados, que não conflitem com o presente. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, endereço Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, Vila Nova, pelo telefone (65) 3343-1105 ou pelo e-mail licitacao.arenapolis@hotmail.com, no horário das 07:00 as 13:00 HORAS. Arenápolis - MT, em 10 de Fevereiro de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - Pregoeira
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE
POR CREDENCIAMENTO 001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 01 de de Março de 2023, Às 09:00 horas, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93. Arenápolis - MT, em 13 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO - Presidente CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PEDRO COELHO	384.642.841-87	9873/00013/2023
LAIR MARTINS RODRIGUES	213.285.959-00	9873/00021/2023
AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA	95.865.572/0001-40	9873/00022/2023
AGRICOLA ELO VERDE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	14.691.502/0001-10	9873/00038/2023
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873/00043/2023
CELIO BATISTA MARTINS FILHO	653.914.709-00	9873/00046/2023
CELIO BATISTA MARTINS FILHO	653.914.709-00	9873/00051/2023
BENEDITO SCHMITH	138.635.509-78	9873/00091/2023
TEREZA MARIA VIAN RODRIGUES	350.409.129-00	9873/00106/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

Data de afixação: 13/02/2023. Data de desafixação: 28/02/2023.
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**ASSESSORIA TÉCNICA I**

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 065/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: Aditar o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 065/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, para mais 60 (sessenta) dias.

Cáceres - MT, 13 de fevereiro de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Casa do Daveron de Cáceres, no município de Cáceres - MT, localizado na Rua Riachuelo, nº 01, Bairro Centro, com área a ser reformada de 680,98m² e ampliação de 47,05m², no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global.

Estimativa total do Valor: **R\$931.355,58** (novecentos e trinta e um mil

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ N° 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, N° 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES

EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 01 de de Março de 2023, Às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenápolis - MT, em 13 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO****LEI COMPLEMENTAR N° 212/2023.**

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR A TABELA CONSTANTE DO ANEXO IX DOS PROFESSORES DA LEI COMPLEMENTAR N° 188/2022 e 196/2022, AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS ANEXOS III, IV, VI-A, VI-B, VII, VIII, X-A, X-B, X-C, X-D, XI-A, XI-B, XII-A, XII-B, XIII-A, XIII-B, XIV-A, XIV-B, XV-A, XV-B, XVI-A, XVI-B, XVII, XVIII, XIX DA LEI COMPLEMENTAR 188/2022, concursados, CONTRATADOS e inativos do Poder Executivo do Município de Aripuanã – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Poder Executivo

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1° Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo IX – Tabela de vencimentos de professores da Lei Complementar n° 188/2022 e 196/2022 e conceder recomposição salarial de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três pro cento) referente à variação do índice INPC no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, e 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco por cento) referente à Lei n° 11.738 de 2.008 e Portaria Interministerial n° 17 de 16 de janeiro de 2023, totalizando uma recomposição de 20,88% (vinte inteiros e oitenta e oito centavos), sobre o vencimento base dos professores do município de Aripuanã – MT.

ARTIGO 2° Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar a tabela constante dos Anexos III, IV, VI-A, VI-B, VII, VIII, X-A, X-B, X-C, X-D, XI-A, XI-B, XII-A, XII-B, XIII-A, XIII-B, XIV-A, XIV-B, XV-A, XV-B, XVI-A, XVI-B, XVII, XVIII, XIX da Lei Complementar 182/2021 e conceder recomposição salarial de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três pro cento) referente à variação do índice INPC no período de janeiro/2022 a dezembro/2022.

ARTIGO 3° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1°/01/2023.

ARTIGO 5° Fica revogado qualquer disposição em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã.

Reportamos a esta Casa de Leis, para submeter à apreciação de V. Exa. e demais Edis, projeto de lei que: **“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR A TABELA CONSTANTE DO ANEXO IX DOS PROFESSORES DA LEI COMPLEMENTAR N° 188/2022 e 196/2022, AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS ANEXOS III, IV, VI-A, VI-B, VII, VIII, X-A, X-B, X-C, X-D, XI-A, XI-B, XII-A, XII-B, XIII-A, XIII-B, XIV-A, XIV-B, XV-A, XV-B, XVI-A, XVI-B, XVII, XVIII, XIX DA LEI COMPLEMENTAR 188/2022, concursados, CONTRATADOS e inativos do Poder Executivo do Município de Aripuanã – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Remetemos a este Egrégio Poder Legislativo para apreciação e deliberação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a recomposição das perdas salariais, no período de janeiro/2022 a dezembro/2022 em virtude da LC 188/2022, que fixou o mês de JANEIRO, como data base para a realização de Revisão Geral Anual, conforme determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, para concessão de recomposição salarial, para todos os servidores públicos municipais.

Observe que, necessariamente deverá ser respeitado o percentual de gasto com a folha de pagamento do pessoal, e os limites da Lei de Responsabilidade fiscal.



24.977.654/0001-38 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 01 de março de 2023, às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenápolis - MT, em 13 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 002/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches com entrega diária no Parque das Águas Quentes Atendendo Necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

REALIZAÇÃO: 01/03/2023.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

08h00min

INICIO DO CERTAME: 08h30min
Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da prefeitura <https://www.barradogarças.mt.gov.br/> e no e-mail: licitacao.barradogarças.mt.gov.br.

BARRA DO GARÇAS - MT, 13 de fevereiro de 2023

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 19.868 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre elevação de Nível e Classe ao servidor que menciona, em razão de determinação judicial."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade em dar cumprimento à sentença judicial exarada nos Autos nº 0008211-06.2018.8.11.0004, já transitada em julgado, bem como acórdão em que o Juízo da Vara Especializada dos Juizados Especiais Cível da Comarca de Barra do Garças/MT determina que seja feita a progressão funcional;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Complementar nº 091/2005 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2023, elevação de Nível e Classe, ao servidor abaixo, em virtude de determinação judicial, conforme segue:

SERVIDOR(A)	NÍVEL/CLASSE	CARGO	LOTAÇÃO
DIVINO TAVARES DE DEUS	6 / C	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de fevereiro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.869 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para exercer em comissão o cargo de Atendente de Arrecadação (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. **VERÔNICA RIBEIRO BAUERMAN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de fevereiro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.871 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 01 de março de 2023, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Paisagismo (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, o Sr. **DELISMAR PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de fevereiro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.872 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Laryssa Istarley Monteiro de Oliveira**, matrícula nº 119434, para atuar como fiscal, **Contrato nº 031/2023**, proveniente da Inexigibilidade nº 053/2022, Processo nº 019/2023, tendo como objeto: aquisição de impressora multifuncional para atender a demanda da secretaria municipal de finanças adstrita à prefeitura municipal de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Designar a servidora **Leidiane Roos Camargo**, matrícula nº 13761 para proceder como suplente do fiscal de contrato acima citado, ambos da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de fevereiro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal